

ATA NÚMERO 02-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 26-01-2022.-----

N.º de Registo: 3775390.-----

Data: 31/01/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 26/01/2022.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----De referir que a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, participou na reunião através de vídeo - conferência.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Intervio em primeiro lugar o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, para referir que tinha sido abordado por alguns pais, no sentido de questionar sobre qual a razão do Programa Kittos, não prosseguir para outras idades para além das crianças mais pequenas, já que apesar do mesmo se destinar ao Pré-Escolar, não se poderia alargar a outras idades, mais concretamente no ensino de inglês e música.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o referido Programa Kittos já tinha cerca de vinte anos, o qual estava desenhado e delineado para o Pré-Escolar, nas suas vertentes de inglês e música, sendo que posteriormente estas atividades extra curriculares, já no primeiro ciclo estavam dependentes da posição dos pais ou encarregados de educação, que desejariam ou não essas atividades, assim como o ensino de música também já acontecia nas AEC. Continuou, referindo que alargar o Kittos ao Primeiro Ciclo não era possível e até nem fazia muito sentido, mas entretanto aquilo que mais o descansava era que aquilo que naquilo que se referia ao ensino da música, existiam diversas respostas, como

era o caso do Musicando no Primeiro Ciclo, assim como no caso da Orquestra Ligeira da Autarquia e ainda no Conservatório e até em Galveias, mas também se poderia optar pelo ensino articulado a partir dos quinto e sexto ano, sendo que quanto ao inglês essa resposta já existia sempre nessa situação.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, questionando sobre a intenção de se criar uma página no Município, respeitante à adoção de canídeos, do mesmo modo que perguntava se todos os canídeos existentes no Canil estavam vacinados contra a leishmaniose, atendendo a que as instalações do canil estavam perto de uma linha de água, o que era mais nesse sentido mais perigoso. Terminou, perguntando se o telhado do respetivo Canil, iria ou não ser substituído, já que o mesmo também era perigoso para a saúde pública.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que pensava que não se devia criar mais uma página para esse caso, mas simplesmente intensificar-se a sensibilização, no Site do Município ou no Instagram da Câmara Municipal, até porque as pessoas davam sempre mais credibilidade às informações que provinham do Município. Quanto à questão da vacinação dos canídeos no Canil, sobre a leishmaniose, pensava que todos eles estavam vacinados contra essa doença, mas não deixava de dizer que essa era uma questão importante que devia ser discutida, no sentido de se tomarem medidas sobre a situação, até porque segundo julgava saber, existiam cinco ou seis caso nessa situação, e que por isso estavam separados dos outros, podendo mesmo informar que era um tratamento caro., para uma doença quase incurável, mas que por isso mesmo teria que ser feito qualquer coisa, como por exemplo contactar a Direção Geral de Veterinária, para ajudar a resolver esse problema da melhor maneira possível. Relativamente à questão do telhado do Canil, podia informar que já estava aberto o Procedimento Concursal para a substituição de uma parte desse telhado que era perigoso, assim como também existia igualmente no Orçamento, a verba inscrita destinada à ampliação do respetivo Canil.-----

-----Também efetuou a sua intervenção o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que sobre o assunto da doença da leishmaniose, gostava de dizer que todos os canídeos no Canil Municipal, estavam vacinados contra a referida leishmaniose, sendo que na realidade existiam cinco ou seis casos, que estavam isolados dos outros, do mesmo modo que realmente os tratamentos eram muito caros e por isso teria que haver uma outra solução, podendo mesmo ser contactada a Direção Geral de Veterinária, no sentido de ajudar a resolver tal problema.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	1008	Data	21/01/2022	Processo	2022/150.20.404/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número catorze barra dois mil e vinte e dois (14/2022), de vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois (20/01/2022).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número catorze barra dois mil e vinte e dois (14/2022), do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois (20/01/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.348.227,88 €, as Operações Orçamentais é de 3.122.542,82 € e as Operações não Orçamentais é de 225.685,06 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número catorze (14), do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.348.227,88 € (três milhões e trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete euros e oitenta e oito centimos), as Operações Orçamentais é de 3.122.542,82 € (três milhões e cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois centimos) e as Operações não Orçamentais é de 225.685,06 € (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e seis centimos).

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	424	Data	11/01/2022	Processo	2021/450.10.213/66
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ocupação de Espaço Público, com Esplanada aberta e Ocupação de lugares de estacionamento.

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Indeferir/Deferir a emissão de Licença de Ocupação de Via Pública, com Esplanada aberta com ocupação de três lugares de estacionamento de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Análise Técnica e o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

informação técnica prestada pelo Departamento de Planeamento, Ordenamento do Território, Obras e Ambiente e o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Ponte de Sor, deliberou:-----

1- Aprovar a intenção dos Serviços Técnicos em indeferir a emissão de Licença de Ocupação de Via Pública, com Esplanada aberta, ocupação de três lugares de estacionamento, na medida em que a pretensão poderá provocar um impacto negativo ao nível da segurança de pessoas e/ou coisas, assim como potenciar prejuízos a terceiros, como resulta dos fundamentos constantes da referida informação, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo e violação das regras dispostas no artigo 18.º, do Regulamento Municipal do Espaço Público e artigo 11.º, do Decreto – Lei n.º 48/2011 de 1 de abril, a saber, entre outros:-----

- Escassez de lugares de estacionamento na zona em causa;-----

- O tipo de estacionamento ser perpendicular, podendo provocar situações de perda de visibilidade em ângulos mortos, associados aos lugares contíguos à área delimitada;-----

- A formalização de um espaço de esplanada em recinto delimitado potenciaria a já constante concentração de pessoas nessa zona e na via pública envolvente, durante o período noturno e em horário que desaconselha tais práticas, adensando inevitavelmente os problemas que os moradores dessa zona já têm vindo a denunciar recorrentemente;-----

- Tal situação seria geradora de efeito multiplicador na medida em que os estabelecimentos de restauração e de bebidas existentes na zona, poderiam requerer instalação de infraestrutura similar, provocando uma enorme subtração de lugares de estacionamento nessa envolvente, prejudicando de igual forma todo o comércio existente na zona.-----

2- Notificar o requerente, para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da notificação, dizer por escrito, o que achar por conveniente, relativamente à decisão, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 122.º, do referido Código do Procedimento Administrativo.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	1050	Data	21/01/2022	Processo	2021/300.30.008/4
Assunto:	Pedido de autorização para a realização de visita à obra do Mercado de Galveias / Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----					
Serviço Proponente:	1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----					
Proposta:	Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a realização de visita à obra do Mercado de Galveias, por parte da Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a realização da visita à obra do Mercado de Galveias, por parte da Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	1057	Data	21/01/2022	Processo	2021/950.10.300/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento do pedido de apoio efetuado pela Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, para a pintura do edifício e a aquisição de mobiliário, no âmbito das obras de Ampliação da Estrutura Residencial para a Idosos, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	1061	Data	21/01/2022	Processo	2021/300.40.503/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Colaboração do Tribunal Judicial de Ponte de Sor, da Comarca de Portalegre, para que, no âmbito da habitual colaboração institucional, o Município procedesse a algumas intervenções, consideradas indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços no Palácio da Justiça de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Dar conhecimento à Câmara Municipal, dos trabalhos efetuados e a efetuar no âmbito do pedido de colaboração remetido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Edifício de Ponte de Sor.-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento à Câmara Municipal, dos trabalhos efetuados e a efetuar no âmbito do pedido de colaboração remetido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Edifício de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	1164	Data	24/01/2022	Processo	2022/300.30.008/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Escalas de Serviço das Farmácias do Alentejo para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) / ARS – Administração Regional de Saúde.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	858	Data	18/01/2021	Processo	2019/450.10.204/129
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido para não declarar a Caducidade do Licenciamento, referente à reconstrução e ampliação destinado a alojamento, sito na Rua Vaz Monteiro, números 3 e 5, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um (1) ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	954	Data	20/01/2021	Processo	2019/500.10.301/47
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Exposição sobre obras de conservação, limpeza/remoção de entulho em toda a área do prédio sito na Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias, apresentada pelo Representante Legal dos proprietários do imóvel.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel (Doc. 1543), da informação jurídica prestada sobre o assunto (Doc. 83) e a

informação da fiscalização (Doc. 927);-----
2- Manter a deliberação da C.M. – Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15157);-----
3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel e o Empreiteiro, da decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Exposição anexada, a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel (Doc. 1543), da informação jurídica prestada sobre o assunto (Doc. 83) e a informação da fiscalização (Doc. 927);-----
2- Manter a deliberação da C.M. – Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15157);-----
3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel e o Empreiteiro, da decisão.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	926	Data	20/01/2021	Processo	2019/500.10.301/45
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Exposição sobre a demolição do edifício destinado a armazém e adega, sito na Rua João de Deus Galveias, apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel (Doc. 608), da informação jurídica prestada sobre o assunto (Doc. 576) e a informação da fiscalização (Doc. 916);-----
2- Manter a deliberação da C.M. – Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15169);-----
3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel e o Empreiteiro, da decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Exposição anexada, a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel (Doc. 608), da informação jurídica prestada sobre o assunto (Doc. 576) e a informação da fiscalização (Doc. 916);-----
2- Manter a deliberação da C.M. – Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária efetuada

no dia 27/10/2021 (Doc. 15169);-----

3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel e o Empreiteiro, da decisão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	558	Data	13/01/2022	Processo	2021/300.40.508/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de instalação rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes Avenida da Liberdade e Estrada Nacional 119, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor / NOS Comunicações, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes na Avenida da Liberdade e Estrada Nacional 119, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, à Empresa NOS Comunicações, S.A., salvaguardando as correções necessárias a qualquer dano que possa ocorrer, devendo no entanto a NOS Comunicações, S.A., precaver junto da GNR – Guarda Nacional Republicana, ao pedido de acompanhamento dada a localização desses trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes na Avenida da Liberdade e Estrada Nacional 119, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, à Empresa NOS Comunicações, S.A., salvaguardando as correções necessárias a qualquer dano que possa ocorrer, devendo no entanto a NOS Comunicações, S.A., precaver junto da GNR – Guarda Nacional Republicana, ao pedido de acompanhamento dada a localização desses trabalhos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	773	Data	17/01/2022	Processo	2021/300.40.508/3
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Trabalhos em Domínio Público / DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar o pedido para realização dos trabalhos em Domínio Público, à Empresa

DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., assim como assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, dar conhecimento ao Município para que possam acompanhar os trabalhos.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido para realização dos trabalhos em Domínio Público, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., assim como assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, dar conhecimento ao Município para que possam acompanhar os trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	760	Data	17/01/2022	Processo	2022/450.10.213/2
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para circular no C.M. Caminho Municipal 1061 / Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 14.01.2022, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., no período de dezassete (17) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022) a vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às viaturas com as matrículas; 09-OQ-83 e 46-37-VR, não devendo cada viatura exceder o peso de quarenta (40) toneladas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada por do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 14.01.2022, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., no período de dezassete (17) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022) a vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às viaturas com as matrículas; 09-OQ-83 e 46-37-VR, não devendo cada viatura exceder o peso de quarenta (40) toneladas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	774	Data	17/01/2022	Processo	2019/300.10.001/90
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C" -
Coordenação de Segurança / Prospectiva, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar a nomeação do novo Coordenador de Segurança, ao serviço da Empresa
Prospectiva, S.A., para a Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios Construção do
Hangar C".-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação prestada e a
proposta apresentada, deliberou, aprovar a nomeação do novo Coordenador de Segurança, ao
serviço da Empresa Prospectiva, S.A., para a Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios
Construção do Hangar C".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	854	Data	18/01/2022	Processo	2021/300.10.001/72
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão -
Reabilitação do Edifício" Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva
Alves, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de
Segurança em Obra, para a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros
de Arrão - Reabilitação do Edifício".-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o despacho efetuado e a
proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara,
Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes,
como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Centro Interpretativo de
Molinologia de Foros de Arrão - Reabilitação do Edifício".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	917	Data	20/01/2022	Processo	2022/450.10.213/8
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Colocação de Sinalética Vertical, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 13214– DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação da colocação dos seguintes Sinais de Trânsito:-----

1- Sinal modelo H1a, referente a Estacionamento autorizado com Painel Adicional “Cargas e Descargas – Junta de Freguesia”, em frente à Loja da Junta de Freguesia de Galveias, na Avenida Assis Roda;-----

2- Sinal modelo H40, referente ao Fim de Estacionamento Autorizado, logo após o portão da mencionada loja.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a colocação do Sinal modelo H1a, referente a Estacionamento autorizado com Painel Adicional “Cargas e Descargas – Junta de Freguesia”, em frente à Loja da Junta de Freguesia de Galveias, na Avenida Assis Roda;-----

2- Aprovar a colocação do Sinal modelo H40, referente ao Fim de Estacionamento Autorizado, logo após o portão da mencionada loja.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	906	Data	20/01/2022	Processo	2022/450.10.213/7
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de marcação de linhas em ziguezague M14 de cor amarela, na Rua Principal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 13214– DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação da colocação das linhas em ziguezague M14 de cor amarela, para serem colocadas na Rua Principal, em Tramaga, logo após a Travessa dos Penduricos, no lado direito, numa distância de cerca de dois (2,00) metros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a colocação das linhas em ziguezague M14 de cor amarela, para serem colocadas na Rua Principal, em Tramaga, logo após a Travessa dos Penduricos, no lado direito, numa distância de cerca de dois (2,00) metros.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	894	Data	20/01/2022	Processo	2022/450.10.213/6
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Lugar de Estacionamento na Rua Luis de Camões, n.º 21, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214– DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação e colocação do Sinal de trânsito - Sinal Modelo H1a - Estacionamento Autorizado com painel adicional "Cargas e Descargas", no final da Rua Luís de Camões, (rua de sentido único), no lado direito.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação do Sinal de Trânsito - Sinal Modelo H1a - Estacionamento Autorizado com painel adicional "Cargas e Descargas", no final da Rua Luís de Camões, (rua de sentido único), no lado direito.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	1310	Data	25/01/2022	Processo	2022/450.10.213/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Minuta de Acordo para Limpeza de Linha de Água, com a Senhora Maria Antónia Lopes Alves.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para tomar conhecimento e aprovar a Minuta do presente Acordo entre o Município de Ponte de Sor e a Senhora Maria Antónia Lopes Alves, para vincular as obrigações de manutenção e ordenamento de recursos hídricos / limpeza da linha de água.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do presente Acordo entre o Município de Ponte de Sor e a Senhora Maria Antónia Lopes Alves, para vincular as obrigações de manutenção e ordenamento de recursos hídricos / limpeza da linha de água;-----
Autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o referido Acordo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ser o Presidente do Conselho de Administração da Empresa Águas do Alto Alentejo, E.M.I.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.

Ponto 6.1.	N.º de Registo	418	Data	11/01/2022	Processo	2022/150.10.500/3
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Anexo ao Acordo de Colaboração Pré-Escolar com a DGestE e o Instituto de Segurança Social, para o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Aprovação do Anexo ao Acordo de Colaboração, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022);-----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o referido Anexo ao Acordo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Anexo ao Acordo de Colaboração, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar com a DGestE e o Instituto da Segurança Social para o ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022);-----
 - 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Anexo ao Acordo de Colaboração.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	770	Data	17/01/2022	Processo	2022/150.10.500/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta de Protocolo para dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família / Centro Comunitário de Ervideira.---

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira um apoio monetário, durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor mensal de 2.241,10 € (dois mil, duzentos e quarenta e um euros e dez centimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família;-----
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira um apoio monetário, durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor mensal de 2.241,10 € (dois mil, duzentos e quarenta e um euros e dez cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo

783

Data

17/01/2022

Processo

2022/150.10.500/1

Assunto:

Aprovação da Minuta de Protocolo para dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente:

122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor um apoio monetário, durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 2.212,10 € (dois mil, duzentos e doze euros e dez cêntimos) para pagamento da atividade exercida no âmbito da Componente de Apoio à Família e Atividades de Apoio à Família;-----
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, um apoio monetário, durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor mensal de 2.212,10 € (dois mil, duzentos e doze euros e dez cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito da Componente de Apoio à Família e Atividades de Apoio à Família;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	830	Data	18/01/2022	Processo	2021/650.20.304/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de cedência de mobiliário (duas camas individuais e um roupeiro de duas portas), referente ao Processo 2022/650.20.304/2.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a cedência de duas camas individuais ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/2, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal, com o cabimento número 1081, o número sequencial 35238 da rubrica 02/08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a cedência de duas camas individuais ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/2;- 2- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal, com o cabimento número 1081, o número sequencial 35238 da rubrica 02/08.02.02.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	1028	Data	21/01/2022	Processo	2021/900.10.101.02/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Programa Férias Ativas, em Galveias / Atribuição de Subsídio ao Infatário D. Anita.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- Atribuir o subsídio de 399,18 € ao Infatário D. Anita, para pagamento das despesas relativas ao Desenvolvimento do Programa Férias Ativas de dois mil e vinte e um (2021), em Galveias;-----
- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 1123 e o número sequencial 35271.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir o subsídio de 399,18 € ao Infantário D. Anita, para pagamento das despesas relativas ao Desenvolvimento do Programa Férias Ativas de dois mil e vinte e um (2021), em Galveias;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 1123 e o número sequencial 35271.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	1243	Data	24/01/2022	Processo	2021/650.20.304/42
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência de uma mobília de quarto de criança (uma cama individual e um roupeiro de duas portas), um roupeiro de três portas e uma cama de casal, referente ao Processo número 2021/650.20.304/42.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Indeferir a cedência de uma mobília de quarto de criança (uma cama individual e um roupeiro de duas portas), um roupeiro de três portas e uma cama de casal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo número 2021/650.20.304/42, uma vez que os rendimentos ultrapassam o previsto no respetivo Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir a cedência de uma mobília de quarto de criança (uma cama individual e um roupeiro de duas portas), um roupeiro de três portas e uma cama de casal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo número 2021/650.20.304/42, uma vez que os rendimentos ultrapassam o previsto no respetivo Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	428	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.002/26
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, e que se traduz na:-----

- Concessão de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	481	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.003.01/79
Assunto:	Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----					

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	485	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.002/20
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal de 785,00 € (setecentos e oitenta e cinco euros) sendo que 600,00 € (seiscentos euros) para fazer face às despesas com o Regente da Orquestra e Projeto de novos executantes e 185,00 € (cento e oitenta e cinco euros) para apoio nas despesas administrativas inerentes à atividade desenvolvida;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Grupo Cultural

– Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal de 785,00 € (setecentos e oitenta e cinco euros) sendo que 600,00 € (seiscentos euros) para fazer face às despesas com o Regente da Orquestra e Projeto de novos executantes e 185,00 € (cento e oitenta e cinco euros) para apoio nas despesas administrativas inerentes à atividade desenvolvida;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	484	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.003/30
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, , e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	472	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.003.01/80
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais

apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	469	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.003.01/82
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	728	Data	14/01/2022	Processo	2021/850.10.002/17
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor Grupo Desportivo Matuzarense, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	681	Data	14/01/2022	Processo	2021/850.10.002/14
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (10) meses, reduzido em 50%, caso as condições de saúde pública não permitam ensaios presenciais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (10) meses reduzido em 50%, caso as condições de saúde pública não permitam ensaios presenciais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.15.	N.º de Registo	694	Data	14/01/2022	Processo	2021/850.10.003/1
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor, no valor de 2.017,21 € (dois mil e dezassete euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega mensal de documentos comprovativos, de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada de uma candidatura aprovada à Medida Estágios Ativar. PT, durante nove (9) meses.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor, no valor de 2.017,21 € (dois mil e dezassete euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega mensal de documentos comprovativos, de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada de uma candidatura aprovada à Medida Estágios Ativar. PT, durante nove (9) meses.----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.16.	N.º de Registo	855	Data	18/01/2022	Processo	2021/850.10.003.01/63
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atualização do valor do apoio financeiro atribuído à Associação Cresce ao Sol.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a alteração do valor do apoio financeiro, atribuído à Associação Cresce ao Sol, por deliberação do Executivo Municipal na reunião realizada no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), em que de 3.007,00 € (três mil e sete euros), altera para 3.030,39 € (três mil e trinta euros e trinta e nove cêntimos), atendendo à atualização do valor do IAS para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) e de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada de uma candidatura aprovada à medida Estágios Ativar. PT, durante nove (9) meses) (novembro de dois mil e vinte e um (2021) a julho de dois mil e vinte e dois (2022)).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração do valor do apoio financeiro, atribuído à Associação Cresce ao Sol, por deliberação do Executivo Municipal na reunião realizada no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), em que de 3.007,00 € (três mil e sete euros) altera para 3.030,39 € (três mil e trinta euros e trinta e nove centimos), atendendo à atualização do valor do IAS para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) e de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada de uma candidatura aprovada à medida Estágios Ativar. PT, durante nove (9 meses) (novembro de dois mil e vinte e um (2021) a julho de dois mil e vinte e dois (2022)).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.17.	N.º de Registo	775	Data	17/01/2022	Processo	2021/650.10.401/4
Assunto:	Pedido de apoio financeiro no âmbito das Normas de Apoio a Instituições Sociais do Concelho de Ponte de Sor / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----					
Serviço Proponente:	12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----					
Proposta:	Aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 7.539,64 € (sete mil e quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro centimos), para pagamento das mensalidades de julho a dezembro de dois mil e vinte (2020) dos utentes de ERPI.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no montante de 7.539,64 € (sete mil e quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro centimos), para pagamento das mensalidades de julho a dezembro de dois mil e vinte (2020) dos utentes de ERPI.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.18.	N.º de Registo	757	Data	17/01/2022	Processo	2021/850.10.002/21
Assunto:	Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo					

Desportivo e Cultural de Foros de Arrão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal no valor de 800,00 € (oitocentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.19. N.º de Registo

393

Data

11/01/2022

Processo

2022/150.10.500/4

Assunto:

Aprovação do Anexo I do Protocolo, no âmbito da Contratação de dois Técnicos da

CPCJ, para dois mil e vinte e dois (2022) / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor total de 33.815,98 € (trinta e três oitocentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo estabelecido a 23/06/2017, para contratação de dois Técnicos para a CPCJ;-----
- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro durante o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor total de 33.815,98 € (trinta e três oitocentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo estabelecido a 23/06/2017, para contratação de dois Técnicos para a CPCJ;-----
 - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I.-----
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Anexo I do Protocolo.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.20.	N.º de Registo	853	Data	18/01/2022	Processo	2022/850.10.003.01/1
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.996,75 € (oito mil e novecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos), à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face a despesas correntes e de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.996,75 € (oito mil e novecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco

cêntimos), à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face a despesas correntes e de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DSSPC – GABINETE TÉCNICO DE SAÚDE.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	461	Data	12/01/2022	Processo	2022/700.20.102/1
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Tomar conhecimento do número de testes de antigénio cedidos às ERPI's, da realização da testagens à COVID-19 e do respetivo investimento financeiro.-----

Serviço Proponente: 15111 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO DE SAÚDE.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento da cedência de cinco mil e oitocentos e oitenta (5880), testes de antigénio às Instituições do Concelho, da Campanha Municipal de testagem à comunidade (período de Natal e Ano Novo), com a realização de mil cento e oitenta e três (1183) testes e da realização de mil trezentos e sete (1307) testes de antigénio aos funcionários do Município após o regresso das férias de Verão e testagens massivas de acordo com a evolução epidemiológica de casos COVID-19 a nível nacional e local:-----
- Tomar conhecimento que foram adquiridos no ano civil de dois mil e vinte e um 2021 dez mil testes de antigénio TRAg no valor de quarenta e seis mil e oitocentos (46.800) euros e para a realização das testagens à comunidade e aos funcionários a prestação do serviço de enfermagem teve um custo de nove mil e trezentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (9.346,75 €€). Estes apoios representaram um custo total de cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (59.146,75 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Tomar conhecimento da cedência de cinco mil e oitocentos e oitenta (5880), testes de antigénio às Instituições do Concelho, da Campanha Municipal de testagem à comunidade (período de Natal e Ano Novo), com a realização de mil cento e oitenta e três (1183) testes e da realização de mil trezentos e sete (1307) testes de antigénio aos funcionários do Município após o regresso das férias de Verão e testagens massivas de acordo com a evolução epidemiológica de casos COVID-19 a nível nacional e local:-----
- Tomar conhecimento que foram adquiridos no ano civil de dois mil e vinte e um 2021 dez mil testes de antigénio TRAg no valor de quarenta e seis mil e oitocentos (46.800) euros e para a realização das testagens à comunidade e aos funcionários a prestação do serviço de enfermagem teve um custo de nove mil e trezentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (9.346,75 €). Estes apoios representaram um custo total de cinquenta e nove mil e cento e

quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (59.146,75 €).-----

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	923	Data	20-02-2022	Processo	2022/300.50.201/1
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Informação sobre o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0043, por via da publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o Mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0043, por via da publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----

- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o Mapa anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	970	Data	20-01-2022	Processo	2022/250.30.300/62
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Carta Aberta dos Assistentes Técnicos da Função Pública.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	1006	Data	21-01-2022	Processo	2022/850.10.100/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Abertura de Concurso para Provimento do Cargo de Direção intermédia de 3.º Grau, para a Unidade Orgânica Serviço de Educação e Juventude / Designação do

Júri.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Dirigente do Serviço de Educação e Juventude, de acordo com a proposta apresentada;-----
- 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Dirigente do Serviço de Educação e Juventude, de acordo com a proposta apresentada;-----
- 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	1026	Data	21-01-2022	Processo	2022/850.10.100/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de Concurso para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Unidade Orgânica - Serviço de Desporto / Designação do Júri.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Dirigente do Serviço de Desporto, de acordo com a proposta apresentada;-----
- 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Dirigente do Serviço de Desporto, de acordo com a proposta apresentada;-----
- 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4.	N.º de Registo	1027	Data	21-01-2022	Processo	2022/850.10.100/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abertura do Concurso para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Finanças e Património / Designação do Júri.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:
1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Finanças e Património, de acordo com a proposta apresentada;-----
2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Finanças e Património, de acordo com a proposta apresentada;-----
2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	1174	Data	24/01/2022	Processo	2022/150.10.011/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Nomeação de Responsável Municipal / Cibersegurança.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:
Designar como Responsável de Segurança e ponto de contacto permanente do Município de Ponte de Sor, para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do Decreto- Lei n.º 65/2021 de 30 de julho, o Técnico de Informática de Grau 1, Ricardo Manuel Lobato da Cruz e nas suas faltas e impedimentos, o Técnico de Informática de Grau 1, Duarte Miguel Fouto Prates.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, designar como Responsável de Segurança e ponto de contacto permanente do Município de Ponte de Sor, para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do Decreto- Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, o Técnico de Informática de Grau 1, Ricardo Manuel Lobato da Cruz e nas suas faltas e impedimentos, o Técnico de Informática de Grau 1, Duarte Miguel Fouto Prates.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Depois de terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, e estando presente um Munícipe, que se inscreveu para participar no **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, foi concedida a palavra ao Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, durante esse período.-----

-----Nesse sentido, o Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, começou por referir-se à circulação de viaturas no troço da Avenida da Liberdade, onde os condutores praticavam velocidades excessivas e com isso poderiam existir diversos perigos e ocorrer acidentes graves, solicitando por isso que caso fosse possível, se pudessem tomar medidas para que tal não acontecesse, com o assunto a ser dado a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor. Continuou, referindo que segundo teve conhecimento, numa loja da cidade que funcionava vinte e quatro horas, e na qual se vendiam produtos alimentares, bebidas não alcoólicas e cafés, também segundo se constava se vendiam outros produtos para adultos, sendo que aquelas lojas estavam abertas a todo o tipo de pessoas e até aos menos jovens, o que a ser verdade não deveria acontecer. Por último, informou que tinha muitos anos de descontos para a Segurança Social, para além de também ter sido emigrante durante alguns anos, e sendo proprietário de um estabelecimento que estava fechado devido à pandemia, se via confrontado apenas com os rendimentos provenientes do Rendimento de Inserção Social e com os encargos de um filho que frequentava o Ensino Secundário, situação que por isso estava a ser muito difícil.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que em primeiro lugar gostava de apresentar pessoalmente as condolências pelo falecimento da mãe do Senhor Manuel Jacinto Simões da Silva, e em seguida gostava de informar que quanto ao assunto referente à circulação de viaturas na Avenida da Liberdade, a mesma era por enquanto propriedade das Infraestruturas de Portugal, e nesse sentido não podia a Autarquia poder fazer nada, sendo por isso aliás até que já estava programada a reformulação da rotunda perto do edifício da Câmara Municipal, para além de que apesar de não ser da sua competência, a Autarquia continuava a pintar as passeadeiras e a tratar de outras situações na zona em causa. Quanto à loja sita na Avenida da Liberdade, aberta vinte e quatro horas, na cidade de Ponte de Sor, pensava que a fiscalização das mesmas competia à ASAE, mas registava o facto e iria mandar verificar tal situação. Por último, e quanto às questões sociais, podia informar que a Câmara Municipal antes e durante a pandemia continuava a ajudar as pessoas e as empresas naquilo que era da sua competência e na medidas das suas possibilidades financeiras, sendo que o Senhor Manuel Jacinto Simões, poderia sempre candidatar-se a um dos Programas Ocupacionais promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, e que a Câmara Municipal estava sempre disponível para ajudar as pessoas que estivessem em situação difícil, dentro das suas possibilidades.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues